

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE NO CONSELHO GERAL DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

– 2026 –

COMISSÃO ELEITORAL

Ata n.º 3/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, através de videoconferência, a Comissão Eleitoral, designada pelo Despacho n.º 303/2025-IPL, de 28 de novembro, do Senhor Presidente do IPL (publicitada em [Despacho n.º 303/2025-IPL - Eleição dos representantes do corpo discente no Conselho Geral do IPL | Politécnico de Lisboa](#)), de acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento para a eleição do Conselho Geral do IPL, aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-IPL, de 7 de maio.

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Análise das eventuais irregularidades formais das candidaturas;
2. Outras informações pertinentes ao Processo de Eleição em curso.

Estiveram presentes, os seguintes elementos:

Dos Professores:

- Professora Manuel José Marques Batista
- Professora Carla Solange Pires Correia Viveiros
- Professora Ana Alice Alves Pedro

Dos Estudantes

- Rafael Alexandre da Fonseca Carreira
- Caetana Soares Ribeiro

Dos não-Docentes:

- Tânia Micaela Correia de Figueiredo



De seguida, iniciou-se a reunião, presidida por Carla Solange Pires Correia Viveiros.

1—Relativamente ao ponto 1 estabelecido na OT, a presidente começou por informar que foram rececionadas duas listas.

A primeira lista, subscrita pelo mandatário Jaden Gomes, foi entregue em papel no dia 24 de fevereiro nos Serviços da Presidência, em horário de expediente, conforme recibo emitido pelos respetivos serviços.

A segunda lista, autodenominada por Lista M, subscrita pelo mandatário Pedro Costa, foi remetida por correio eletrónico para o endereço da Comissão Eleitoral, no dia 25 de fevereiro às 21h28.

A Comissão deliberou não admitir a candidatura apresentada pela Lista M, porquanto a mesma deu entrada no último dia do prazo, já após o horário de funcionamento do Politécnico de Lisboa, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho do IPL, publicado através do Despacho n.º 8840/2017, de 6 de outubro, no Diário da República n.º 193, 2ª série. Nos termos do referido diploma, o horário de funcionamento dos Serviços da Presidência decorre entre as 8h00 e as 20h00, nos dias úteis, pelo que a candidatura se considera extemporânea.

Passou-se, de imediato, à análise da conformidade da lista apresentada pelo mandatário Jaden Gomes, de acordo com o articulado no artigo 10º, conjugado com o disposto no artigo 3º do Regulamento para a eleição do Conselho Geral do IPL, constatando-se que a mesma se encontra conforme o Regulamento e que foi entregue dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral.



2— Relativamente ao ponto 2 estabelecido na OT, ficou definido que seria contactado o mandatário Jaden Gomes, no sentido de esclarecer se pretende designar um nome para a lista apresentada ou se tal designação ficará a cargo da Comissão.



E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada às quinze horas e quarenta minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, presentes na reunião.

(Carla Solange Pires Correia Viveiros, Presidente)

(Manuel José Marques Batista)

(Ana Alice Alves Pedro)

(Rafael Alexandre da Fonseca Carreira)

(Caetana Soares Ribeiro)

(Tânia Micaela Correia de Figueiredo)